



## EDITAL DE DESFAZIMENTO Nº 01/2018-MPC/PA

Processo nº 2018/402045

O Ministério Público de Contas do Estado do Pará, sediado na Avenida Nazaré, nº 766, Bairro Nazaré – Belém/PA, por intermédio da **COMISSÃO ESPECIAL DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS**, designada pela **PORTARIA Nº 276/2018/MPC/PA**, de 10/09/2018, publicada no DOE nº 33.700, de 14/09/2018, torna público que procederá ao desfazimento de bens móveis do seu acervo patrimonial, inservíveis para as atividades institucionais, por meio de DOAÇÃO.

As normas deste Edital estão fundamentadas no art. 17, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Federal nº 9.373/2018, na Lei Estadual nº 6.555/2003, Decreto Estadual nº 2.157/2018 e alterações posteriores, além das demais legislações pertinentes ao caso.

Integram este Edital seus Anexos I, II, III e IV.

As entidades interessadas em obter as doações dos bens patrimoniais deverão observar as seguintes condições:

### 1. DO OBJETO

1.1. Alienação de bens móveis inservíveis do acervo patrimonial do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, na forma de DOAÇÃO sem reversão, exclusiva para **materiais e equipamentos**, organizadas em lotes, conforme Anexo I, deste Edital.

1.2. O desfazimento de bens móveis constitui-se de razões de interesse social, e ainda, do cumprimento das normas legais, bem como da avaliação da oportunidade e conveniência da doação em detrimento de outra forma de alienação.

1.3. Os bens móveis relacionados no Anexo I encontram-se inservíveis, sendo classificados como ociosos, irrecuperáveis ou antieconômicos, nos termos do Decreto nº 9.373/2018.

1.4. A doação dos bens dar-se-á nas condições que se encontram, mediante **Termo de Doação Pública**.

## **2. DO LOCAL E HORÁRIO PARA VISTORIAS DOS BENS**

2.1. Os bens organizados por lotes, conforme descrição constante no **ANEXO I**, ficarão disponibilizados para visita no horário compreendido das **09:00 às 13:00 horas**, do dia **04 de dezembro de 2018**, na Avenida Nazaré, nº 766, Bairro Nazaré, município de Belém, Estado do Pará.

2.2. A visita para vistorias dos lotes, conforme disposto do subitem 2.1, deverá ser procedida por representante legal da interessada, e será acompanhada por servidores-membros da Comissão de Desfazimento.

2.3. As visitas para vistorias poderão ser agendadas, preferencialmente, por meio dos telefones nº **(91) 3321-0122/ 3241-6555**.

## **3. DA PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar do procedimento de desfazimento de bens públicos qualquer órgão público federal, estadual ou municipal e suas respectivas autarquias; empresas públicas e sociedades de economia mista; e entidades de atividades sócio-filantrópicas, não governamentais.

## **4. DO ENDEREÇO, DA SOLICITAÇÃO DE DOAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO**

4.1. As informações relativas às normas deste Edital estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.mpc.pa.gov.br/transparencia/licitacao>.

4.2. A Solicitação de Doação deverá ser formalmente dirigida à **COMISSÃO ESPECIAL DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS**, por meio de correspondência específica, mediante protocolo na sede do Ministério Público de Contas, contendo todas as referências relativas a este Edital, na forma do modelo disposto no **ANEXO II**, em papel timbrado da requerente, no endereço abaixo:

a) Avenida Nazaré, nº 766, Bairro Nazaré – Belém/PA.

4.3. As interessadas deverão apresentar a **Solicitação de Doação e entrega de Documentação**, assinada por seu representante legal, no período de **05 à 06 de dezembro 2018**, nos horários compreendidos das **08:00 às 14:00 horas**.

4.4. A Solicitação referida no item anterior deverá estar acompanhada, obrigatoriamente, na conformidade dos segmentos das instituições interessadas, **das seguintes documentações:**

**4.4.1 Órgãos da Administração Pública:**

a) ato de nomeação da autoridade competente para representar o órgão interessado, devidamente habilitado para assinar documentos públicos (cópia);

b) documentos pessoais (RG e CPF) do representante (cópia);

**4.4.2 Entidades sócio-filantrópicas, não governamentais:**

a) comprovação de que estão inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social ou na sua inexistência, no Conselho Estadual de Assistência Social;

b) comprovação de que estão legalmente organizadas e constituídas há mais de 1 (um) ano;

c) comprovação de que estatutariamente não têm fins lucrativos.

4.4.3. As entidades de atendimento e assistência a crianças e adolescentes, para se habilitarem, terão que provar obrigatória e antecipadamente que estão registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme exige a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, além das condições previstas nas alíneas do item anterior.

4.4.4. As entidades de atendimento e assistência aos idosos, para se habilitarem, terão que provar obrigatória e antecipadamente que estão registradas no Conselho Estadual do Idoso ou órgão estadual correlato, como preceitua a Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, além das condições previstas nas alíneas do item 4.4.

4.4.5. As entidades donatárias deverão apresentar declaração formal, devidamente assinada por seu representante legal, de que os bens solicitados se destinarão exclusivamente para usos das atividades de interesse social, específicas da solicitante.

4.4.6. A não apresentação de qualquer dos documentos listados nos subitens 4.4.1 e 4.4.2 e, se for o caso, dos subitens 4.4.3 e 4.4.4, ensejará a imediata exclusão da entidade do procedimento de doação.

4.5. Poderão ser solicitadas as quantidades de lotes desejados, entretanto, serão equacionados entre as solicitantes, se a procura for maior que a demanda, observando-se os critérios dispostos no item 6 deste Edital.

4.6. Não serão aceitas manifestações de interesse em bens individualmente, somente em relação ao lote completo.

## **5. DA HABILITAÇÃO**

5.1 A habilitação dar-se-á mediante análises das documentações exigidas no item 4.4 e seus subitens, considerada a condição da solicitante.

5.2. Será habilitada a solicitante que apresentar toda documentação acima, no prazo estabelecido neste Edital, bem como válidas até a data da apresentação da Solicitação de Doação.

5.3 Será publicada no dia 10 de dezembro de 2018 a relação das solicitantes habilitadas, para comparecimento na Sessão Pública descrita no item 6.2.

## **6. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS SOLICITAÇÃO DE DOAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

6.1. As Solicitações de Doação serão classificadas de acordo com as constituições institucionais das interessadas, seguindo a seguinte ordem de preferência:

- I - Órgãos e entidades públicas estaduais;
- II - Órgãos e entidades públicas municipais;
- III - Entidades sócio-filantrópicas, não governamentais.

6.2. Havendo mais de um órgão ou entidade com o mesmo grau de preferência, será realizado o desempate na forma de sorteio totalmente aleatório e com igualdade para as entidades que escolheram o mesmo lote, em ato público a

ser realizado na data de **11 de dezembro de 2018**, às 10:00h, ao qual todos os licitantes serão convocados.

6.3. Os bens listados nos lotes constantes do **Anexo I** deste Edital, sem manifestações de interesses, serão automaticamente disponibilizados às interessadas habilitadas no procedimento, seguindo-se as regras descritas no item 6.2 e seus subitens.

6.4 A Comissão de Desfazimento, por critério técnico, poderá processar a distribuição equitativa dos bens entre as pleiteantes, se houver solicitações acima da demanda, neste caso será respeitada a ordem de preferência prevista no item 6.1.

6.5. O resultado da classificação das Solicitações de Doação será publicado no sítio da instituição, [www.mpc.pa.gov.br](http://www.mpc.pa.gov.br), no dia **11 de dezembro de 2018**, e poderá ser prorrogada pela Comissão, desde que devidamente justificada, alterando-se automaticamente a data para sessão pública de desempate.

## **7. DO PRAZO E LOCAL DE RETIRADA DOS BENS MÓVEIS**

7.1. As donatárias deverão fazer a retirada integral dos respectivos lotes no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** contados a partir do resultado previsto no item 6.5., no horário de **08:30 às 16:00** horas, mediante **agendamento prévio** através dos telefones dispostos no item 2.3, no edifício do MPC/PA, localizado à Avenida Nazaré, nº 766, Bairro Nazaré – Belém/PA.

7.2. As entregas serão processadas mediante coletas de assinaturas no Termo de Doação de Bens Públicos, conforme modelo disposto no **ANEXO IV**.

7.3. As despesas decorrentes das retiradas e transportes, bem como das demais responsabilidades sobre os procedimentos de retiradas correrão por conta exclusiva da Donatária.

7.4. O(s) lote(s) que não for(em) retirado(s) pela(s) donatária(s) no prazo fixado no item 7.1, poderão ser transferidos a outras interessadas, observando-se os critérios de preferência e desempate dispostos no item 6.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Todos os atos de impugnação contra as normas do presente Edital e os recursos administrativos, relacionados às análises das documentações, bem como do resultado do certame, deverão ser dirigidos à Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado, por intermédio da **COMISSÃO ESPECIAL DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS**, cujo endereço consta no subitem 4.1 deste Edital.

8.2. A **Impugnação** das normas deste Edital deverá ser apresentado em até 1 (um) dia útil, que anteceder o prazo da última data estipulada para apresentação das Solicitações de Doação (subitem 4.3), ou seja até o dia **05 de dezembro de 2018**.

8.3. O recurso administrativo quanto ao resultado da classificação das Solicitações de Doação deverá ser apresentado até o segundo dia útil de sua publicação (Subitem 6.4).

8.4. Após as deliberações das Solicitações, as doações serão irrevogáveis, não sendo admitidas quaisquer recusas das Donatárias. Poderá haver exceções para os casos em que os bens doados serem desviados à outras funcionalidades, diversas das atividades fins justificados pelas Donatárias.

8.5. A interessada que deixar de cumprir quaisquer dispositivos das normas deste Edital, impedir, perturbar ou fraudar a realização do procedimento de doação de bens públicos, sujeitar-se-á ao estabelecido na Lei nº 8.666/93, quanto as penalidades ali descritas, no que for cabível, sem prejuízo das sanções penais e civis.



8.6. A pleiteante com Solicitação protocolizada junto a Comissão implica no conhecimento pleno e na aceitação das condições estipuladas neste Edital.

8.7. Até a efetivação do Desfazimento de Bens Públicos, compete a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, a qualquer fase do processo de desfazimento, sua anulação ou até mesmo sua revogação parcial ou total, desde que obedecidos os preceitos legais e a conveniência e oportunidade das razões de interesse público, na forma dos termos dispostos do art. 49, da Lei nº 8.666/93.

8.8. A qualquer tempo, enquanto não finalizado o procedimento de desfazimento, é reservado ao Ministério Público de Contas do Estado do Pará o direito de retirar qualquer bem listado no ANEXO I deste Edital, desde que justificadamente lhe seja conveniente.

8.9. Após o encerramento do procedimento de alienação de bens públicos, será lavrada Ata circunstanciada pela **COMISSÃO ESPECIAL DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS**, na qual serão registrados todos os trabalhos realizados, bem como listados os bens doados, as identificações das Donatárias, e ainda, os fatos relevantes ocorridos durante a realização dos trabalhos.

8.10. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas a este Edital, bem assim de seu objeto, fica eleito o foro da Justiça da Comarca de Belém, Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Belém/PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**SILAINE KARINE VENDRAMIN**  
PROCURADORA-GERAL DE CONTAS DO ESTADO

**ANEXO I**  
**EDITAL DESFAZIMENTO DE BENS PÚBLICOS**  
**Nº 01/2018/MPC/PA**

**RELAÇÃO DE BENS PARA DOAÇÃO**

Relação de Lotes para Desfazimento de Bens				
Item	Nº Int.	Descrição	Tombo	Estado
<b>LOTE 01</b>				
1	52	Armário Alto c/ 2 portas, 1 prateleiras	1307	Desmontado
2	53	Armário Alto c/ 2 portas, 1 prateleiras	1308	Danificado
3		Armário Alto c/ 2 portas, 1 prateleiras	1311	Desmontado
4	47	Armário Baixo c/ 2 portas	s/ Tombo	Bom Estado
5	22	Armário Baixo c/ 2 portas	1278	Danificado
6	23	Armário Baixo c/ 2 portas	1279	Bom Estado
7	19	Gaveteiro c/ 4 gavetas	1327	Bom Estado
8	20	Gaveteiro c/ 4 gavetas	1329	Bom Estado
9	21	Gaveteiro c/ 4 gavetas	1331	Bom Estado
10	3	Mesa 1,10m c/ gaveteiro	1215	Bom Estado
11	4	Mesa 1,10m c/ gaveteiro	1212	Bom Estado
12	38	Mesa Máquina datilografar	1219	Bom Estado
13	1	Mesa reta tubo aço	1387	Bom Estado
14	2	Mesa reta tubo aço	1372	Bom Estado
15	5	Mesa reta tubo aço	1392	Bom Estado
16	6	Mesa reta tubo aço	1374	Bom Estado
17	33	Mesa reta tubo aço	1380	Bom Estado
18	34	Mesa reta tubo aço	1395	Bom Estado
19	7	Mesa reta tubo aço	1379	Bom Estado
20	7	Gaveteiro Fixo	1341	Bom Estado
21	59	Pé de apoio para conexão	1426-01	Bom Estado
22	59	Conexão arredondada	1426	Bom Estado
23	42	Suporte CPU	1464	Bom Estado
24		Suporte para teclado	1440	Bom Estado
25	42	Cadeira p/ mesa reunião	729	Danificado
26	17	Cadeira Secretária	525	Bom Estado
27	41	Cadeira Secretária	1203	Danificado
28	26	Cadeira Secretária	1228	Bom Estado
29	33	Poltrona Digitador	1536	Danificado
30	7	Poltrona Diretor	1524	Bom Estado
31	16	Poltrona Diretor	1207	Bom Estado
32	37	Poltrona Diretor	1210	Danificado
33	20	Poltrona Diretor	1514	Bom Estado
34	29	Poltrona Interlocutor	223	Bom Estado
35	32	Poltrona Presidente	1204	Danificado
36	30	Poltrona Presidente	816	Bom Estado
37		Poltrona Diretor	1517	Bom Estado
38		Aparelho de Ar tipo Split - 30.000 BTU'S	2599	Danificado
39		Aparelho de Ar tipo Split - 18.000 BTU'S	1790	Razoável
40		Aparelho de Ar tipo Split - 12.000 BTU'S	s/ Tombo	Danificado
41		Frigobar	318	Razoável
42		Bebedouro para garrafão de 20l	1168	Danificado



43		CPU INFONORTE MCA 45M	1907	Danificado
44		CPU INFONORTE MCA 45M	1954	Danificado
45		CPU NORTECH PHENON II	2013	Danificado
46		CPU NORTECH PHENON II	2028	Danificado
47		CPU NORTECH PHENON II	2031	Danificado
48		Xerox Phaser 6010N	2263	Danificado
49		APARELHO TELEF. DIGITAL SOPHO SE ES150	2212	Danificado
50		TELEFONE PLENO C/CHAVE INTELBRAS	1883	Danificado
51		MONITOR LCD DE 17" MARCA LG	1779	Danificado
52		NOBREAK 3.000 VA POWER VISION	2494	Danificado
53		NOBREAK 3.000 VA POWER VISION	2492	Danificado
54		NOBREAK RAGTECH 1200 VA	2577	Danificado
55		NOBREAK RAGTECH 1200 VA	2593	Danificado
56		NOBREAK RAGTECH 1200 VA	2572	Danificado
57		Nobreak Ragtech 1200 Va	2570	Danificado
58		NOBREAK SMS 800VA	2462	Danificado
59		NOBREAK SMS 800VA	2465	Danificado
60		NOBREAK SMS 800VA	2469	Danificado
61		NOBREAK SMS 800VA	2473	Danificado
62		NOBREAK SMS 800VA	2474	Danificado
63		NOBREAK SMS 800VA	2478	Danificado
64		NOBREAK SMS 800VA	2483	Danificado
65		NOBREAK SMS 800VA	2484	Danificado
66		NOBREAK TS SHARA 700VA	2312	Danificado
67		Aparelho de Fax	1756	Danificado
68		Aparelho Telefônico	S/ Tombo	Danificado
69		Teclado	S/ Tombo	Danificado
70		Teclado	S/ Tombo	Danificado
71		Caixa de Som	S/ Tombo	Danificado
72		Caixa de Som	S/ Tombo	Danificado
73		Mouse	S/ Tombo	Danificado
74		Mouse	S/ Tombo	Danificado
75		Mouse	S/ Tombo	Danificado
76		Grampeador de Papel	S/ Tombo	Danificado
77		Grampeador de Papel	S/ Tombo	Danificado
78		Grampeador de Papel	S/ Tombo	Danificado
<b>LOTE 02</b>				
79	54	Armário Alto c/ 2 portas, 1 prateleiras	1309	Bom Estado
80	50	Armário Alto c/ 2 portas, 3 prateleiras	1288	Bom Estado
81	25	Armário Baixo c/ 2 portas	1276	Bom Estado
82	46	Armário Baixo c/ 2 portas	1281	Bom Estado
83	40	Gaveteiro c/ 4 gavetas	1323	Bom Estado
84	69	Gaveteiro c/ 4 gavetas	1325	Bom Estado
85	11	Mesa 1,10m c/ gaveteiro	1213	Bom Estado
86	12	Mesa 1,10m c/ gaveteiro	384*	Bom Estado
87	58	Mesa p/ Máquina	1579	Bom Estado
88	8	Mesa Reta tubo aço	1373	Bom Estado
89	8	Gaveteiro Fixo	1349	Bom Estado
90	9	Mesa Reta tubo aço	1412	Bom Estado
91	9	Gaveteiro Fixo	1358	Bom Estado
92	13	Mesa Reta tubo aço	1393	Bom Estado
93	14	Mesa Reta tubo aço	1394	Bom Estado

94	14	Gaveteiro Fixo	1344	Bom Estado
95		Mesa reunião redonda	S/ Tombo	Bom Estado
96	41	Suporte CPU	1468	Bom Estado
97		Suporte para teclado	1443	Bom Estado
98	61	Pé de apoio para conexão	1427-01	Bom Estado
99	61	Conexão arredondada	1427	Bom Estado
100	62	Pé de apoio para conexão	1428-01	Bom Estado
101	62	Conexão arredondada	1428	Bom Estado
102	4	Poltrona Presidente	1488	Bom Estado
103	4	Braço p/ Poltrona	1488-01	Bom Estado
104	13	Poltrona Presidente	1490	Danificado
105	13	Poltrona Presidente	1490-01	Danificado
106	14	Poltrona Presidente	1492	Bom Estado
107	14	Poltrona Presidente	1492-01	Bom Estado
108	21	Poltrona Diretor	1495	Bom Estado
109	2	Poltrona Diretor	1499	Bom Estado
110	34	Poltrona Diretor	1500	Bom Estado
111	24	Poltrona Diretor	1503	Bom Estado
112	22	Poltrona Diretor	1504	Bom Estado
113	19	Poltrona Diretor	1505	Danificado
114	23	Poltrona Diretor	1506	Bom Estado
115	12	Poltrona Diretor	1508	Bom Estado
116	6	Poltrona Diretor	1509	Bom Estado
117	39	Poltrona Interlocutor	1205	Danificado
118		Frigobar	793	Razoável
119		Frigobar	817	Razoável
120		Aparelho de Ar tipo Split - 24.000 BTU'S	Obra 2011	Razoável
121		Aparelho de Ar tipo Split - 12.000 BTU'S	S/ Tombo	Danificado
122		Bebedouro para garrafão de 20l	1703	Razoável
123		CPU INFONORTE MCA 45M	1903	Danificado
124		CPU NORTECH AMD PHENON X6	1953	Danificado
125		CPU NORTECH PHENON II	2025	Danificado
126		CPU NORTECH PHENON II	2027	Danificado
127		MICROSUPER MEGA PIV3	1743	Danificado
128		NOTEBOOK ACER TRAVELMATE	1754	Danificado
129		Xerox Phaser 6010N	2262	Danificado
130		APARELHO TELEFÔNICO SIEMENS	89	Danificado
131		NOBREAK 3.000 VA POWER VISION	2496	Danificado
132		NOBREAK RAGTECH 1200 VA	2576	Danificado
133		NOBREAK RAGTECH 1200 VA	2580	Danificado
134		NOBREAK RAGTECH 1200 VA	2573	Danificado
135		Nobreak Ragtech 1200 Va	2574	Danificado
136		NOBREAK SMS 800VA	2464	Danificado
137		NOBREAK SMS 800VA	2467	Danificado
138		NOBREAK SMS 800VA	2487	Danificado
139		NOBREAK SMS 800VA	2463	Danificado
140		NOBREAK SMS 800VA	2468	Danificado
141		NOBREAK SMS 800VA	2470	Danificado
142		NOBREAK SMS 800VA	2477	Danificado
143		NOBREAK SMS 800VA	2488	Danificado
144		NOBREAK TS SHARA 700VA	2277	Danificado
145		Aparelho Telefônico	1825	Danificado

146		Teclado	S/ Tombo	Danificado
147		Teclado	S/ Tombo	Danificado
148		Caixa de Som	S/ Tombo	Danificado
149		Caixa de Som	S/ Tombo	Danificado
150		Grampeador de Papel	19	Danificado
151		Grampeador de Papel	S/ Tombo	Danificado
152		Grampeador de Papel	S/ Tombo	Danificado
153		Grampeador de Papel	S/ Tombo	Danificado
154		Luminária	S/ Tombo	Danificado
155		Luminária	S/ Tombo	Danificado
156		Luminária	S/ Tombo	Danificado
157		Mouse	S/ Tombo	Danificado
158		Mouse	S/ Tombo	Danificado
<b>LOTE 03</b>				
159	48	Armário alto c/ 02 portas na cor marfim	1587	Bom Estado
160	57	Armário Alto c/ 2 portas, 3 prateleiras	1296	Bom Estado
161	56	Armário Alto c/ 2 portas, 3 prateleiras	1290	Bom Estado
162	44	Armário Baixo c/ 2 portas	1285	Bom Estado
163	26	Armário Baixo c/ 2 portas	1286	Bom Estado
164	43	Armário Baixo c/ 2 portas	1280	Bom Estado
165	45	Armário Baixo c/ 2 portas	1640	Bom Estado
166	70	Gaveteiro c/ 4 gavetas	1328	Bom Estado
167	29	Mesa reta tubo aço	1388	Bom Estado
168	29	Gaveteiro Fixo	1334	Bom Estado
169	30	Mesa reta tubo aço	1375	Bom Estado
170	31	Mesa reta tubo aço	1411	Bom Estado
171	31	Gaveteiro Fixo	1342	Bom Estado
172	36	Mesa reta tubo aço	1391	Bom Estado
173	35	Conjunto de mesas (2 mesas + canto)	1218	Bom Estado
174	63	Conexão quadrada	1420	Danificado
175	24	Mesa 1,10m c/ gaveteiro	1216	Bom Estado
176	28	Mesa reta tubo aço	1376	Bom Estado
177	17	Mesa Máquina datilografar	1473	Bom Estado
178	60	Mesa Gota	1437	Bom Estado
179		Suporte para teclado	s/ Tombo	Bom Estado
180	11	Poltrona Digitador	1531	Bom Estado
181	15	Poltrona Digitador	1541	Bom Estado
182	27	Poltrona Digitador	1543	Bom Estado
183	5	Poltrona Digitador	1544	Bom Estado
184	10	Poltrona Digitador	1549	Bom Estado
185	31	Cadeira Secretária	1553	Bom Estado
186		Cadeira Secretária	1554	Bom Estado
187	35	Cadeira Secretária	s/ Tombo	Bom Estado
188		Poltrona Diretor	1497	Bom Estado
189	9	Poltrona Diretor	1520	Bom Estado
190		Poltrona Digitador	1533	Bom Estado
191		Poltrona Presidente	459	Bom Estado
192	18	Poltrona Presidente	1916	Danificado
193		Aparelho de Ar tipo Split - 12.000 BTU'S	1801	Danificado
194		Aparelho de Ar tipo Split - 9.000 BTU'S	105	Danificado
195		Bebedouro para garrafão de 20l	941	Danificado
196		Frigobar	369	Danificado

197		Frigobar	119	Danificado
198		CPU NORTECH PHENON II	2015	Danificado
199		CPU NORTECH PHENON II	2017	Danificado
200		CPU NORTECH PHENON II	2026	Danificado
201		CPU NORTECH PHENON II	2030	Danificado
202		CPU NORTECH PHENON II	2032	Danificado
203		ESTABILIZADOR RAGTECH 1KVA	1974	Danificado
204		MULTIFUNCIONAL HP OFFI CEJET J3680	1917	Danificado
205		Microfone	1110	Danificado
206		SUORTE PARA MICROFONE	637	Danificado
207		IDENTIFICADOR DE CHAMADA IDENT CALL	188	Danificado
208		MONITOR LCD DE 17" MARCA LG	1772	Danificado
209		NOBREAK 3.000 VA POWER VISION	2495	Danificado
210		NOBREAK RAGTECH 1200 VA	2575	Danificado
211		NOBREAK RAGTECH 1200 VA	2586	Danificado
212		Nobreak Ragtech 1200 Va	2584	Danificado
213		NOBREAK RAGTECH 1200 VA	2594	Danificado
214		NOBREAK RAGTECH 700VA	1987	Danificado
215		NOBREAK SMS 800VA	2466	Danificado
216		NOBREAK SMS 800VA	2471	Danificado
217		NOBREAK SMS 800VA	2472	Danificado
218		NOBREAK SMS 800VA	2480	Danificado
219		NOBREAK SMS 800VA	2482	Danificado
220		NOBREAK SMS 800VA	2485	Danificado
221		NOBREAK SMS 800VA	2490	Danificado
222		Xerox Phaser 6010N	2264	Danificado
223		Aparelho Telefônico	1822	Danificado
224		Aparelho Telefônico	1820	Danificado
225		Teclado	S/ Tombo	Danificado
226		Teclado	S/ Tombo	Danificado
227		Caixa de Som	S/ Tombo	Danificado
228		Mouse	S/ Tombo	Danificado
229		Mouse	S/ Tombo	Danificado
230		Mouse	S/ Tombo	Danificado
231		Mouse	S/ Tombo	Danificado
232		Fonte de Computador	S/ Tombo	Danificado
233		Perfurador de Papel	641	Danificado
234		Grampeador de Papel	S/ Tombo	Danificado
235		Grampeador de Papel	S/ Tombo	Danificado
236		Perfurador de Papel	S/ Tombo	Danificado
237		Luminária	S/ Tombo	Danificado
238		Luminária	S/ Tombo	Danificado
<b>LOTE 04</b>				
239	49	Armário Alto c/ 2 portas, 3 prateleiras	1303	Bom Estado
240		Armário Baixo c/ 2 portas	1284	Bom Estado
241		Armário Baixo c/ 2 portas	1283	Bom Estado
242		Gaveteiro c/ 4 gavetas	1324	Bom Estado
243		Gaveteiro c/ 4 gavetas	1330	Bom Estado
244		Gaveteiro c/ 4 gavetas	1577	Bom Estado
245		Gaveteiro c/ 4 gavetas	1326	Bom Estado
246	64	Gaveteiro Fixo	1347	Danificado
247	37	Mesa 1,10m c/ gaveteiro	1214	Bom Estado

248	66	Mesa de 0,80 p/ Datilografia	494	Danificado
249	10	Mesa Máquina datilografar	1471	Bom Estado
250	15	Mesa reta tubo aço	1381	Bom Estado
251	16	Mesa reta tubo aço	1390	Bom Estado
252	16	Gaveteiro Fixo	1343	Bom Estado
253	27	Mesa reta tubo aço	1406	Bom Estado
254	27	Gaveteiro Fixo	1345	Bom Estado
255	32	Mesa reta tubo aço	1386	Bom Estado
256		Mesa sem gaveta	1409	Bom Estado
257		Mesa sem gaveta	232	Bom Estado
258		Gaveteiro Fixo	1336	Bom Estado
259		Mesa sem gaveta	S/ Tombo	Bom Estado
260	65	Suporte CPU	1463	Danificado
261		Suporte CPU	1638	Bom Estado
262		Suporte CPU	1470	Bom Estado
263		Suporte para teclado	s/ Tombo	Bom Estado
264	28	Poltrona Diretor	1513	Bom Estado
265	40	Poltrona Diretor	1518	Danificado
266	3	Poltrona Diretor	1521	Bom Estado
267	8	Poltrona Diretor	1523	Bom Estado
268	1	Poltrona Diretor	1525	Bom Estado
269	36	Poltrona Diretor	1527	Danificado
270	25	Poltrona Digitador	1539	Bom Estado
271	38	Poltrona Digitador	s/ Tombo	Bom Estado
272		Poltrona Diretor	1511	Bom Estado
273		Poltrona Diretor	1530	Bom Estado
274		Poltrona Diretor	1496	Bom Estado
275		Aparelho de Ar tipo Split - 12.000 BTU'S	1800	Danificado
276		Aparelho de Ar tipo Split - 24.000 BTU'S	s/ Tombo	Danificado
277		Aparelho de Ar tipo Split - 18.000 BTU'S	206	Danificado
278		Frigobar	63	Razoável
279		Frigobar	156	Razoável
280		Luminária de Emergência	129	Danificado
281		CPU INFONORTE MCA 45M	1906	Danificado
282		CPU NORTECH PHENON II	2016	Danificado
283		CPU NORTECH PHENON II	2018	Danificado
284		CPU NORTECH PHENON II	2020	Danificado
285		CPU NORTECH PHENON II	2021	Danificado
286		ESTABILIZADOR TS SHARA 1KVA	2310	Danificado
287		IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL 4355 FAX	1795	Danificado
288		MONITOR LCD DE 17" MARCA LG	1762	Danificado
289		NOBREAK 3.000 VA POWER VISION	2493	Danificado
290		NOBREAK RAGTECH 1200 VA	2578	Danificado
291		NOBREAK RAGTECH 1200 VA	2590	Danificado
292		NOBREAK RAGTECH 1200 VA	2596	Danificado
293		Nobreak Ragtech 1200 Va	2595	Danificado
294		NOBREAK RAGTECH 1200VA	S/ Tombo	Danificado
295		NOBREAK SMS 800VA	2475	Danificado
296		NOBREAK SMS 800VA	2476	Danificado
297		NOBREAK SMS 800VA	2479	Danificado
298		NOBREAK SMS 800VA	2481	Danificado
299		NOBREAK SMS 800VA	2486	Danificado

300		NOBREAK SMS 800VA	2489	Danificado
301		NOBREAK SMS 800VA	2491	Danificado
302		NOBREAK TS SHARA 700VA	2276	Danificado
303		Xerox Phaser 6010N	2261	Danificado
304		Maquina Claculadora	401	Danificado
305		Aparelho Telefônico	1880	Danificado
306		Aparelho Telefônico	1608	Danificado
307		Aparelho Telefônico	610	Danificado
308		Teclado	S/ Tombo	Danificado
309		Caixa de Som	S/ Tombo	Danificado
310		Mouse	S/ Tombo	Danificado
311		Mouse	S/ Tombo	Danificado
312		Mouse	S/ Tombo	Danificado
313		Mouse	S/ Tombo	Danificado
314		Mouse	S/ Tombo	Danificado
315		Grampeador de Papel	S/ Tombo	Danificado
316		Perfurador de Papel	S/ Tombo	Danificado
317		Luminária	S/ Tombo	Danificado
318		Luminária	S/ Tombo	Danificado



**ANEXO II**  
**EDITAL DESFAZIMENTO DE BENS PÚBLICOS**  
**Nº 01/2018/MPC/PA**

**SOLICITAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS PÚBLICOS**

**À**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

A \_\_\_\_\_(nome da interessada)\_\_\_ neste ato representada pelo  
\_\_(cargo)\_\_\_, senhor \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, nos termos da Lei Federal  
nº 8.666/93, do Edital de Desfazimento nº 01/2018/MPC-PA e nas demais normas  
pertinentes, vem na presença dessa comissão, requerer as doações dos bens  
constantes dos lotes abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO DOS BENS

Por ocasião da retirada, fica autorizado o senhor \_\_\_(nome)\_\_\_, CPF nº  
\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, representante da requerente a processar a retirada dos  
bens, nas formas estabelecidas no Edital.

Finalmente, declaro, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, e,  
ainda, em atendimento ao item 4.4.5 do Edital de Desfazimento nº 001/2018,  
que os bens solicitados acima serão utilizados, exclusivamente, para as  
atividades de interesse social desenvolvidas pela entidade.

Belém/PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Atenciosamente,



## ANEXO III

### EDITAL DESFAZIMENTO DE BENS PÚBLICOS Nº 01/2018/MPC/PA

## NOTIFICAÇÃO

Ao

Senhor (fulano de tal)

Nome da solicitante

Endereço

Ref.: Termo de Doação de Bens Públicos

A **COMISSÃO ESPECIAL DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS**, instalada no Ministério Público de Contas do Estado do Pará, sediado na Avenida Nazaré, nº 766, Bairro Nazaré – Belém/PA, vem por intermédio de sua presidente, infra-assinado, **NOTIFICAR** a \_\_ (NOME DA SOLICITANTE) \_\_, contemplada com a doação dos bens públicos constantes do(s) lote(s) nº(s) \_\_ e \_\_, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do dia 11/12/2018, promova as retiradas dos mesmos desta Instituição, no seguinte horário: 8:30 as 16:00 horas, conforme normas estabelecidas no item 7 do Edital de Desfazimento nº 01/2018-MPC/PA.

Certos de sermos prontamente atendidos, agradecemos a atenção, bem como nos colocamos a disposição para os esclarecimentos necessários.

Belém/PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**SIMONE BRAGA CHAVES MARTINS**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

**ANEXO IV**





## EDITAL DESFAZIMENTO DE BENS PÚBLICOS

Nº 01/2018/MPC/PA

Termo de Doação de Bens Públicos que entre si celebram, o MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, e ..... na forma ajustada abaixo:

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, instituição jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.978/0001-50, com sede na Avenida Nazaré, nº 766, bairro Nazaré, CEP 66.035-135, Belém - Pará, doravante denominado de **DOADOR**, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Contas, **Dr<sup>a</sup>. SILAINE KARINE VENDRAMIN**, e de outro lado \_\_\_\_\_ (nome da empresa ou órgão solicitante), sediada na rua \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, doravante denominada de **DONATÁRIA**, neste ato representada pelo(a) senhor(a) \_\_\_\_\_, que tem entre si celebrado o presente TERMO DE DOAÇÃO, considerando o que constam nos autos do Processo Administrativo relativo ao desfazimento de bens públicos, bem assim nas cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

A alienação de bens móveis do acervo patrimonial do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, fundamenta-se nos termos dispostos no artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.373/2018, Lei Estadual nº 6.555/2003 e Decreto Estadual nº 2.157/2018.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo refere-se à alienação dos bens móveis descritos na Cláusula Terceira, **na forma de doação sem reversão**, considerando estarem presentes razões de elevado interesse social e a condição de inservibilidade de tais bens para as atividades do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESCRIÇÃO DOS BENS DOADOS

LOTE	DESCRIÇÃO

### CLÁUSULA QUARTA – DA PROPRIEDADE

O **DOADOR** legítimo proprietário, declara que os bens foram adquiridos na forma da Lei nº 8.666/93, e que não há quaisquer gravames financeiros capazes de inviabilizar a alienação, de forma que os bens estão desembaraçados para o processo de doação, visto que são inservíveis para as atividades administrativas do Doador, por encontrarem-se ociosos, irrecuperáveis ou antieconômicos, repassando-os a **DONATÁRIA** que passa, doravante, ter o domínio e o direito de posse.

### CLÁUSULA QUINTA – DA ACEITAÇÃO, DESTINAÇÃO E REVERSÃO

A doação ora efetivada é aceita pela **DONATÁRIA**, nas condições estipuladas no Edital de Desfazimento nº 001/2018 e neste Termo de Doação, que promete cumpri-la fielmente, ainda se comprometendo a arcar com as responsabilidades das remoções dos bens no prazo estabelecido pelo **DOADOR**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os bens se destinarão, exclusivamente, para uso de interesse social dos usuários e filiados da **DONATÁRIA**, devendo o **DOADOR** se certificar de que o uso a ser dado aos bens guardará correlação com igual interesse.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Na forma prevista nos §§ 1º e 2º do art. 3º, da Lei Estadual nº 6.555/2003, fica autorizada a venda, reciclagem ou qualquer modo de transformação dos bens descritos na Cláusula Terceira em fonte de renda financeira para a **DONATÁRIA**, constituindo-se tal fonte em receita da **DONATÁRIA** e se destina, exclusivamente, para a assistência social dos seus usuários e filiados.



#### **CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO**

Pelo presente Termo de Doação, a **DONATÁRIA** recebe do **DOADOR**, nos termos da Cláusula Terceira, os bens referentes ao lote nº \_\_\_\_ que após assinatura deste instrumento os aceita nas condições em que se encontram.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

A síntese deste Termo de Doação será publicada na Imprensa Oficial do Estado do Pará e no sitio eletrônico [www.mpc.pa.gov.br](http://www.mpc.pa.gov.br), condicionando a eficácia do processo de alienação de bens públicos.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Termo de Doação, as partes elegem o foro da Justiça do Estado do Pará, Comarca de Belém.

E por estarem justas e acertadas, para que se produzam os efeitos legais, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém/PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  
**DOADOR**

**DONATÁRIA**

#### **TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF nº

2. \_\_\_\_\_  
CPF nº